



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 6/2022

**Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,**

O(s) Vereador(es) que subscreve(m) apresenta(m), nos termos regimentais, para a devida apreciação e votação em Plenário, o presente Projeto de Lei, que denomina **“Edybia Aparecida Paranhos Morasi(DIDI)” a Rua 3 do loteamento “Collina de Parma”, Bairro Capuava”**.

Em atenção à Lei Municipal nº 2376, de 22 de maio de 1991, são apresentados em anexo: Projeto de Lei, atestado de óbito, descrição e croqui da localização do logradouro supracitado, trazendo abaixo na justificativa desta propositura a biografia sintética da saudoso e ilustre homenageado com a presente medida.

Justificativa

Com a presente justificativa, encaminho à elevada apreciação desta Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei que denomina **“Edybia Aparecida Paranhos Morasi(DIDI)” a Rua 3 do loteamento “Collina de Parma”, Bairro Capuava**, requerendo a sua aprovação e remessa a excelentíssima senhora **Prefeita Municipal**, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Valinhos, consoante os termos seguintes.

Valinhos, 31 de janeiro de 2022.

AUTORIA: EDINHO GARCIA-PTB



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO

Nome: EDYBIA APARECIDA PARANHOS MORASI

CPF:
81944985891

MATRÍCULA: 123687 01 55 2021 4 00054 025 0022758 10

SEXO feminino	COR branca	ESTADO CIVIL E IDADE viúva, com 85 anos de idade
NATURALIDADE MAIRIPORÁ - SP	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO RG 7217473 SSP/SP	TÍTULO DE ELEITOR Não era eleitora.

RESIDÊNCIA E FILIAÇÃO
Rua Itália, 750, Jardim Ribeiro, em VALINHOS - SP, filha de BENEDICTO PARANHOS e de CLARA ANGELICA DOS SANTOS PARANHOS

DATA E HORA DE FALECIMENTO
dois de abril de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas. DIA 02 MÊS 04 ANO 2021

LOCAL DE FALECIMENTO
no Hospital e Maternidade Galileo, localizado na Rua Doutor Alfredo Zacharias, 1816, Jardim Santa Escolástica, VALINHOS, Estado de São Paulo

CAUSA DA MORTE
choque distributivo, síndrome respiratória aguda grave, covid

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO(MUNICÍPIO E CEMITÉRIO) DECLARANTE
Foi sepultada no Cemitério São João Batista, nesta cidade. Claurir Antonio Morasi

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO
Médico(a) Dr(a). Elio de Paula Assis Martins, CRM 143757

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES À ACRESCEER
Não deixa testamento conhecido. Não deixa bens. Era beneficiária do INSS, benefício nº 1016009299 e 3005661697. Era viúva de Roberto Morasi, com quem foi casada neste Registro Civil, cujo termo fora registrado no Lº B-09, às fls. 195-V, sob nº 1129. Deixa os filhos: Claudio, com 66 anos; Claide, com 64 anos; Clayton, com 62 anos; Claurir, com 60 anos; Claudson, com 54 anos e Claudia, com 52 anos de idade.
O registro é feito de conformidade com as declarações prestadas junto à funerária Funerária Bracalente & Bracalente Ltda-ME, desta cidade, por Claurir Antonio Morasi, que subscreveu a declaração nº 13002, a qual encontra-se arquivada neste Registro Civil.
Nada mais me cumpria certificar.
Registro efetuado no Lº C - 54, às folhas 25, sob nº 22758.

VIDE VERSO

Francislene Dal Bianco Baravanti
SUBSTITUTA DO OFICIAL

123687 - AA000068805
123687 - AA000068805 11/20



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação de seu portador.

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé,
VALINHOS- SP, 14/04/2021.

Oficial de Registro Civil de
Valinhos-SP
ANTONIO ILSON DA SILVA MOTA
Oficial
Rua Francisco Glicério, 161- Vila Embaré
Cep: 13271-200 - Fone: (19) 3871-9090
E-mail: registrocivil@exxa.com.br



Francislene Dal Bianco Fioravanti
Francislene Dal Bianco Fioravanti
Substituta do Oficial
1º VIA ISENTA DE EMOLUMENTOS



Selo(s):
1236872PV0000000038983214

IMP (0001)	Número do livro
IMP (0002)	Número da folha
IMP (0003)	Número do Termo
IMP (0004)	Digito Verificador

15 (15) - Livro de Registro de Imóveis e Anexos	15 (15) - Livro de Registro de Imóveis e Anexos
16 (16) - Livro de Registro de Pessoas Naturais	16 (16) - Livro de Registro de Pessoas Naturais
17 (17) - Livro de Registro de Pessoas Jurídicas	17 (17) - Livro de Registro de Pessoas Jurídicas
18 (18) - Livro de Registro de Testamentos	18 (18) - Livro de Registro de Testamentos
19 (19) - Livro de Registro de Inventários	19 (19) - Livro de Registro de Inventários
20 (20) - Livro de Registro de Escrituras	20 (20) - Livro de Registro de Escrituras





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO



PREFEITURA DE
VALINHOS

Fs. N°	Rubrica
2377/21-DTL	
Proc. N°/Ano	1987/21

DENOMINAÇÃO DE RUA

RUA 3, do Loteamento Colline Di Parma, Bairro Capuava, com início na Rua Alaôr Azael Amgarten e término na Rua Domingos Camillo Lazzaro.

S.C., em 01 de dezembro de 2021.

Samará Ingrid Pinheiro
SAMARA INGRID PINHEIRO
Seção de Cadastro/SPMA

A pedido do Vereador Eder Linio Garcia

CI nº 2.377/2021-DTL/SAJI



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO





CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº

Denomina “Edybia Aparecida Paranhos Morasi (DIDI)” a Rua 3 do loteamento “Colline Di Parma”, Bairro Capuava.

LUCIMARA GODOY, Prefeita do Município de Valinhos, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 80, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina “Edybia Aparecida Paranhos Morasi (DIDI)” a Rua 3 do loteamento “Colline Di Parma”, Bairro Capuava.

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Valinhos,
aos

LUCIMARA GODOY
Prefeita Municipal